



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013 /2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBOS/PE E A EMPRESA MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.056.098/0001-48, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARCELADO POR 12 MESES, SENDO SEPARADAS EM DOIS TIPOS: CESTA BÁSICA TIPO I, A SER DISTRIBUÍDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADAS NO CRAS; CESTA BÁSICA TIPO II, A SER DISTRIBUÍDA PARA PORTADORES DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBOS PE.

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, presentes de um lado o, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBOS – PE, CNPJ nº.07.781.713/0001-89, com sede Loteamento Santa Helena, Rua I, Nº 04, Centro – Pombos/PE, neste ato representado pela Ilma. Srª Secretária Municipal de Assistência Social, **MARIA APARECIDA COSMO DE SANTANA**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 045.923.804-36, residente e domiciliada na Rua do Comércio, Centro, Pombos-PE., e doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa, contratada **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.056.098/0001-48**, com sede na Rua Vicente Ferreira nº 687, Planalto – Lajedo/PE, neste ato representado pelo, Srº **JOSENILDO MELLO DE SOBRAL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.257.665 – SSP/PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 823.708.934-00, residente e domiciliado na Rua Lions nº 465 – centro – Lajedo/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do Pregão Presencial nº 002/2022, PL nº 002/2022, do tipo menor preço por item, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e Decreto Municipal Nº 004 e 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios (Cestas básicas), parcelado por 12 meses, sendo separadas em dois tipos: Cesta Básica tipo I, a ser distribuída para as famílias carentes deste município, cadastradas no CRAS; Cesta Básica tipo II, a ser distribuída para portadores de tuberculose e hanseníase. Para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Pombos PE, **Conforme especificações em anexo.**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESTA TIPO 01			
2.000 CESTAS BASICAS TIPO 01, contendo os gêneros alimentícios abaixo especificados. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	Unidade	Marca	Quant.
Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, refinado, coloração: branca, admitindo a umidade máx. de 0,04% p/p, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terroso e detritos vegetais ou animais. Com validade mínima de 12 meses. Acondicionado em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1kg.	Quilo	G.Sobral	1
Arroz parabolizado , tipo 1, polido, longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máx. de 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do produto, fabricante, embalados em pacote de 1 kg.	Quilo	KI-ARROZ	1
Biscoito Salgado - tipo cream cracker, quadrado, composição básica, amido de milho, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas, isento de gordura trans. Acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e deverá apresentar a partir da data de entrega 04 de meses de validade na entrega na unidade requisitante. Acondicionado em pacotes resistentes com 400 g.	Unidade	MAURICÉIA	1
Biscoito tipo Maisena - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400 gramas, com prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses contados a partir da entrega do produto.	Unidade	MAURICÉIA	1
Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e selo de pureza ABIC. Tipo: tradicional, intensidade: suave. Empacotamento: a vácuo. Acondicionado em embalagens de 250g.	Unidade	SERRANO	1
Canjica, Milho amarelo para Mungunzá , seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasita. Não transgênico. Embalagem de 500g.	Unidade	YOKI	1
Carne processada em conserva, variedade fiambre , bovina, enlatada tipo de preparação: pronto para consumo, embalagem contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade não inferior 6 meses na data da entrega na unidade requisitante, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura. Unidade de fornecimento - Lata 320g.	Unidade	KITUT	1
Farinha de mandioca - Fina, branca, tipo 1. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacotes de 1 kg.	Quilo	TIA NILZA	1
Farinha de milho flocada - flocos amarelos, pré-cozido, sem sal, fortificado com ferro e ácido fólico, embalados em pacotes plásticos, limpos, não violados e resistentes. Pacotes de 500g.	Unidade	FLOMIL	1
Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica da variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Prazo de validade: 180 dias. Embalagem 1kg.	Quilo	GRÃOS DO AGRESTE	1
Leite em pó integral instantâneo , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, Devendo ter boa solubilidade, e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, – embalagem 200g.	Unidade	MILKO	1
Macarrão - Massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial. Pacote de 500 g.	Unidade	ALIANÇA	1
Óleo vegetal comestível de soja – puro, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Unidade	SOYA	1



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Peixe em conserva, Sardinha - sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 125g.	Unidade	88	1
Proteína de soja texturizada , apresentação flocos, sabor carne bovina, desidratada, COMPOSIÇÃO: proteína de soja 50% e carboidrato 30%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 400g.	Unidade	CAMIL	1

2000 (duas mil) unidades de Cestas básicas contendo 15 itens cada, no valor unitário de R\$ 66,45 conforme os produtos acima descritos.

Total R\$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais)

CESTA TIPO 02			
400 CESTAS BASICAS, contendo os gêneros alimentícios abaixo especificados. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	Unidade	Marca	Quant.
Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, refinado, coloração: branca, admitindo a umidade máx. de 0,04% p/p, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terroso e detritos vegetais ou animais. Com validade mínima de 12 meses. Acondicionado em saco plástico, atóxico c/ peso líquido de 1 kg.	Quilo	G.Sobral	1
Amido de milho , deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco atóxico, 500g.	Unidade	kimimo	1
Arroz - parboilizado , tipo 1, polido, longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máx. de 15%, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do produto, fabricante, embalados em pacote de 1 kg.	Quilo	Kiarroz	1
Biscoito Salgado - tipo cream cracker, quadrado, composição básica, amido de milho, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas, isento de gordura trans. Acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e deverá apresentar a partir da data de entrega 04 de meses de validade na entrega na unidade requisitante. Acondicionado em pacotes resistentes com 400 g.	Unidade	MAURICÉIA	1
Biscoito tipo Maisena - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400 gramas, com prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses contados a partir da entrega do produto.	Unidade	MAURICÉIA	1
Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e selo de pureza ABIC. Tipo: tradicional, intensidade: suave. Empacotamento: a vácuo. Acondicionado em embalagens de 250g.	Unidade	SERRANO	1
Canjica, Milho amarelo para Mungunzá , seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasita. Não transgênico. Embalagem de 500g.	Unidade	YOKI	1
Carne processada em conserva, variedade fiambre , bovina, enlatada tipo de preparação: pronto para consumo, embalagem contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade não inferior 6 meses na data da entrega na unidade requisitante, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura. Unidade de fornecimento - Lata 320g.	Unidade	KITUT	1



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carne Salgada, charque tipo: Ponta de Agulha, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a). Embalagem de 500g.	Unidade	TIPO 1	1
Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba. Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. Deve conter todos os valores nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de sessenta dias a partir da data da entrega na unidade requisitante. Em pote ou lata de 600g.	Unidade	PALMEIRON	1
Farinha de mandioca - Fina, branca, tipo 1. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Pacotes de 1 kg.	Quilo	TIA NILZA	1
Farinha de milho flocada - flocos amarelos, pré-cozido, sem sal, fortificado com ferro e ácido fólico, embalados em pacotes plásticos, limpos, não violados e resistentes. Pacotes de 500g.	Unidade	FLOMIL	2
Farinha láctea - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote. Embalagem pesando mínimo 230g.	Unidade	NESTLÉ	2
Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica da variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Prazo de validade: 180 dias. Embalagem 1kg.	Quilo	GRÃOS DE AGRESTE	1
Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica da variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Prazo de validade: 180 dias. Embalagem 1kg.	Quilo	GRÃOS DE AGRESTE	1
Leite em pó integral instantâneo , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, Devendo ter boa solubilidade, e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, – embalagem 200g.	Unidade	MILKO	4
Macarrão - Massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial. Pacote de 500 g.	Unidade	ALIANÇA	1
MARGARINA VEGETAL , com sal, embalagem: pote com 250 gramas, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Pote	PRIMOR	1
Óleo vegetal comestível de soja – puro, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Unidade	SOYA	1
Proteína de soja texturizada , apresentação flocos, sabor carne bovina, desidratada, COMPOSIÇÃO: proteína de soja 50% e carboidrato 30%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 400g.	Unidade	CAMIL	2
Peixe em conserva, Sardinha - sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 125g.	Unidade	88	1
400 (quatrocentas) unidades de Cestas básicas contendo 21 itens cada, no valor unitário de R\$ 129,10 conforme os produtos acima descritos.			
Total R\$ 51.640,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)			

1.2 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.3 **Provisoriamente**, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante recibo expedido pela chefia da Secretaria demandante deste Município.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4 **Definitivamente**, em até 2 dias da entrega provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria demandante deste Município.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar locações, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à execução do objeto da licitação, exceto combustível e motorista. As despesas de frete inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o reequilíbrio financeiro da proposta, desde que seja devidamente comprovado.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 As despesas que poderão advir do presente processo, no exercício 2022, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesa: 33903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Órgão: 030100 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 030101- Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 0824408052.092

4.2 Para eventuais aquisições que venham a ocorrer no exercício 2022, as mesmas correrão por conta de dotação orçamentária oportuna do referido exercício.

5 - DOS PRAZOS

5.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR do Empenho.

6.2 Cada contratação deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado no até 30º (vigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à CONTRATADA e devida atestação.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 – Substituir no prazo de 02 (dois) dias úteis, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº 002/2022.

8.2 – Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5 – Entregar o objeto adjudicado, conforme for solicitado, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho;

8.6 – O retardamento na execução dos serviços, não justificados, considerar-se-á como infração contratual.

9.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da Secretaria para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.

9.4 - Notificar a fornecedora caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a. Advertência;

b. Multa;

b.1 -Multa moratória diária de 1% calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo do disposto no item seguinte, bem como da aplicação das demais penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520, no caso de atraso injustificado na execução dos serviços. A multa será descontada do pagamento a ser efetuado a CONTRATADA ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente;

b.2 -Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, se a CONTRATADA se recusar a executar os serviços no prazo pactuado ou executá-lo sem atender a todas as especificações contidas neste CONTRATO, independente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial;

c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao Contratante será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do Contratante quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pombos /PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pombos/PE, 17 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA APARECIDA COSMO DE SANTANA
CPF nº 045.923.804-36
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POMBOS/PE
CONTRATANTE

JOSENILDO MELLO DE SOBRAL
82370893400

Assinado digitalmente por JOSENILDO MELLO DE SOBRAL:82370893400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=2212108000172, OU=Presencial, CN=JOSENILDO MELLO DE SOBRAL:82370893400
Razão: Eu sou o autor deste documento
O localizador indica a localização de assinatura
Data: 2022.05.18 12:28:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº 07.056.098/0001-48
Srº JOSENILDO MELLO DE SOBRAL
CPF/MF sob o nº 823.708.934-00
REPRESENTANTE/PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF: 551.927.374-09

CPF: 086.003.884.01